BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Outros 05

Progressão Funcional 06

AFASTAMENTO

Portaria 00119/NCET. Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº07/2015/Grupo de Pesquisa Geociências, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Vanderlei Maniesi,** SIAPE 013481551, lotado no Departamento de Geografia**,** com ônus limitado, para a realização de atividades de pesquisa de campo nos dias 03 a 07/09/2015. As atividades serão desenvolvidas no município de Machadinho do Oeste/RO e no sul do estado do Amazonas

Portaria 00120/NCET Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº050/DGEO/2015, de 02 de setembro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**, lotado no Departamento de Geografia, para participar de trabalho de campo entre Porto Velho e Santarém (via terrestre), entre os dias 06 e 24 de setembro de 2015.

Portaria 00121/NCET. Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº050/DGEO/2015, de 02 de setembro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Profª. Drª. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**, lotada no Departamento de Geografia, para participar de trabalho de campo entre Porto Velho e Santarém (via terrestre), entre os dias 06 e 24 de setembro de 2015.

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 015/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 04 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 19/2015/DCHS-JP/UNIR, de 03.09.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto para o Câmpus de Ji-Paraná, área: Educação, do Edital 01/CJP/UNIR/2015:

- Prof.ª Dr.ª **Beatriz Machado Gomes** – Presidente;
- Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite** – Membro;
- Prof.ª Dr.ª **Anamaria Silveira** – Membro;
- Prof. Me. **Paulo César Gastaldo Claro** – Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria N° 015/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 08 de setembro de 2015.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

Memorando 078/2015/DINTEC, de 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para eleição de Vice-Chefe do departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciência – DINTEC, considerando que o conselho do DINTEC declarou vago o cargo em questão, na reunião ordinária nº 052/2015, em 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE 1807886 – Presidente.

Adm. **Pablo Diego Leão**, SIAPE 2004974 – Membro

Prof. Me. **Hugo Athanasios Fotopoulos**, SIAPE 1840492– Membro

Profª Dra. **Ilka de Oliveira Mota**, SIAPE 1848609 - Membro

Portaria nº 090/2015NUSAU. Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da UNIR, de 02/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Victória Ângelo Bacon**, SIAPE nº 1704425, ocupante do cargo de Secretário Executivo e lotada no Núcleo de Saúde, para exercer a função de secretária do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da UNIR (CEP/UNIR), com data a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º- O CEP/UNIR deverá informar mensalmente à direção do NUSAU a previsão de atividades que demandará os serviços da secretária, incluindo um cronograma detalhado, de forma a melhor organizar as atividades desta Unidade e para que a servidora fique, nos períodos especificados, exclusivamente para as atividades deste Comitê.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 819/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 157/2015/NUSAU, de 02/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE nº 2986091, para a função de substituto eventual da Secretaria do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 818/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 177/2015/PROPesq, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, SIAPE nº 2147484, para a função de Coordenador do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), Campus de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria Nº 367/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000971/2014-41 fls. 11 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gestão Pública, à servidora **ALANA PINHEIRO TOURINHO**, SIAPE nº 2105487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 370/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f' ;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002197/2015-94, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2796/2015/DRH/UNIR de 04/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1194350, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutora em Administração, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de 04.09.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução nº 392/CONSEA, de 03 de setembro de 2015.

Inclusão da disciplina de Libras no Curso de Licenciatura em Matemática –Campus de Ji-Paraná

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.002966/2014-73;

Parecer 1734/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;

Deliberação na 136ª sessão da Câmara de Graduação, em 08.12.2014;

Ato decisório 338/CONSEA, de 25 de fevereiro de 2015;

Parecer 1781/CONSEA, da Relatora Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva;

Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão da disciplina de Libras com carga horária de 80 horas na grade curricular do Curso de Licenciatura Matemática do Campus de Ji-Paraná, constante às folhas 23, 24 e 25 do mencionado processo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 365/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002271/2015-72 fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE Nº 1884440, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 07/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 366/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002309/2015-15 fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA**, SIAPE Nº 2052639, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 11/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 368/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000775/2013-96 fls. 14 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE Nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a Classe E, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 04/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 369/2013/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.0001938/2012-77,

fls. 26 a 36;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Eletricista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 20/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.